



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA N.º 033/2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA
EM FAVOR DA SERVIDORA NORMA
RAIMUNDA DA SILVA.”**

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Norma Raimunda da Silva**, efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Nível-01, Classe-A**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 14/07/2019, com término em 12/08/2019, conforme processo do PREVIAP n.º 2019.01.00000005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacás-MT., 14 de julho de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**